14/02/2022

Número: **1001032-02.2021.8.11.0003**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara de Direito Privado**
Órgão julgador: **GABINETE DO DES. DIRCEU DOS SANTOS**
Última distribuição : **17/12/2021**
Valor da causa: **R$ 13.200,00**
Processo referência: **1001032-02.2021.8.11.0003**
Assuntos: **Alimentos**
Objeto do processo: **APELAÇÃO - Ação de Alimentos, com Pedido de Alimentos Provisórios n. 1001032-02.2021.8.11.0003 - 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis - Objeto: Pensão alimentícia no valor de 01 salário mínimo ou 1/3 dos vencimentos do requerido, quando este superar 01 salário mínimo, bem como, metade das despesas extraordinárias com saúde, vestuário e educação.**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. C. S. S. P. (APELANTE)	
A. S. S. P. (APELANTE)	
CARMINDO PROENCA (APELADO)	
SOLANGE SOARES SOUZA (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
118040455	14/02/2022 15:50	Intimação	Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador(a) DIRCEU DOS SANTOS – Relator nos autos a seguir mencionados e na forma da lei:

APELAÇÃO CÍVEL (198) 1001032-02.2021.8.11.0003

INTIMADO: APELADO: CARMINDO PROENCA

FINALIDADE: para, **no prazo de 15 (quize) dias, apresentar contrarrazões ao Apelo,** nos termos do art. 1.010, § 1º, Código de Processo Civil/2015 tudo em conformidade com o r. Despacho id 117565999, proferido no mencionado processo que poderá ser acessada conforme instrução abaixo.

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022

GABINETE DO DES. DIRCEU DOS SANTOS